

di Estudos de Direito Constitucional. A vez confirmada a notícia, recibiu-se
hoje comunicado da Brasília que em votação realizada esta tarde, o Comitê
de Direitos Constitucionais, criado pela lei distrital por triz sobre o zero, votou
elizando ao Senhor Procurador Geral da República que arava junto ao Supremo
Tribunal Federal a Inconstitucionalidade da lei que criou o Município de Firma-
ção dos Búzios. Sendo mais havendo o balar, o Senhor Presidente, encerrou a
presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se lave a presente a
presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada,
seja assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Véspera circulo Geraldo
Vidigal do Segundo Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia (31) de outubro e um de
outubro do ano de (1995) mil novecen-
tos e novecentos e cinco.~~

Às dezessete horas do dia (31) houve
um abertura do ano de (1995) mil novecentos e novecentos e cinco, sob a Presiden-
cia do Senador Gley Silveira da Rocha e com a exposição do Primeiro Secretário
pelo Senador José Antônio de Melo Soares, imunizou-se Ordinariamente a Câma-
ra Municipal de Cabo Frio. Olim dezois, responderam a chamada regimental
os seguintes Senadores: Adalton Sávio de Andrade, Gley Silveira de Figueiredo, J
osé Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de
Carvalho Fernandes, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Cirilo Araújo da Silva, Eu-
do Corrêa Vila, Ivan Luiz de Araújo, Leagum Barbosa, Manoel de Souza Mendes,
Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Pinto
e Waldyr Barbosa de Aguiar Vito. Fazendo número regimental, o Senhor Presi-
dente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O regrar, promulgou e
aprovou os seguintes Atos: Ata da Véspera Segunda Sessão Ordinária do Segundo
Período Legislativo e Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio
realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano em curso. O regrar, o Senhor
Presidente, após o cumprimento do ato regimental, rebatubu ao Senhor Primeiro Se-

1

relatório a leitura do Brasileiro que constava do seguinte: Requerimento de autorização do Senador Adalton Souto de Andrade, assunto: Requerimento para tratamento de Saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01/11/95, Projeto de Resolução nº 051/95 de autoria do Senador Alfredo Siqueira Barreto, assunto: Entrega título de Ciudadão Piauiense à Sra. Sônia Aquiles Barbosa Fonseca, Projeto de Resolução nº 052/95 de autoria do Senador Siqueira Barreto, assunto: Entrega título de Ciudadão Piauiense ao Sr. Domingos da Silva Oliveira. Seminado a leitura do Brasileiro, e não havendo oportunos inscritos para a votação da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Na etapa foram apresentados os seguintes matérias: Aprovação favorável do Projeto de Constituição e justificativa nos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 038/95, 029/95, 044/95, 045/95, 046/95, 047/95, 048/95, 049/95. Aprovado Requerimento de Arlindo no 128/95 ao Projeto de Resolução nº 051/95, Requerimento de Arlindo no 129/95 ao Projeto de Resolução nº 052/95. Seminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente trouxe a Tribuna para a Explanação Pessoal, ouviu a Tribuna em Explanação Pessoal, o Senador Alfredo Siqueira Barreto, do PT, lembrando a reunião que seria realizada na Sua cidade Santa Filomena no dia primeiro de novembro sobre a Instalação do Polígono Municipal Siqueira Barreto, a representação da Câmara já designada pelo Senhor Presidente. O requer, comunicou estar sendo construída pelas autoridades do Banrisul Sua Região dos Lagos, Unipraiano do Peba, Cedae uma Usina na proxima vila Jura na Sua cidade Abuzal Santa Filomena estando sendo compeados os Deputados Sírio Rosa e Alair Corrêa, o classe Politécnico de Peba Juru, tendo em vista a tramitação na Assembleia Legislativa do Estado, de que era considerado o grande "paixão" de sua vila Jura. Um importante a reunião para que tanto Unipraiano dos Bolões, como outras fudrem expressar opiniões claramente, para que não houvessem por "cordurinhos" aqueles que eram os verdadeiros "lobos", que estavam fominha de os impregos dos trabalhadores. O requer, teceu comentários sobre a saída do "Minimundo em Água", do Sítio do Sítio no Rio de Janeiro, amplamente noticiado pela Imprensa, com pedido de atendimento do Superintendente Regional, Dr. Ullmann Settim. Nesse isolar acompanhando o desenrolar dos fatos que culminaram com o pedido dos trabalhadores para intervenção no incha, como fora feito da Espírito Santo, lembrando que Cabo Branco irá

a região de maiores conflitos de terra no Estado do Rio de Janeiro, e, era muito en
 nhado a omissão e connivência do INCREA prestando aos lavradores de Campo
 Novo. Disse que os negociações estavam sendo feitas e acreditava que o resultado
 era de afastamento do Superintendente que atendida. Puntualizou o réquer que
 nos três meses em que o Sr. Altamir Selerim se ausentou da Superintendência
 municipal, o Dr. Górgio se havia centrado na Região de Campos Novos, com mais de uma
 diligência ponto com Policia Militar, Policia Federal, o que não ocorreu com o retorno
 do Estado Superintendente, deixando as ações em Cabo Frio e assim, encan
 tava sua fala. O réquer, aprovava atributo em Explicação Fiscal, o Vereador Antônio
 Pinho da Silva, registrando de novo sua reafirmação pelo anelido abraço da
 Procuradoria Geral da República, da interpretação emanada pela Presidência
 da Câmara, favorecendo restabelecer o respeito à Lei, a Constituição Federal, com
 relativo a que da Assembleia Legislativa do Estado na questão da Emanipa
 ção do Distrito de Búzios. Enfatizou que o decreto da Procuradoria, ainda que
 não fosse a palavra final, já acunava com alento no sentido de que a justiça haveria
 de prenunciar, com o poder judicial não permitindo que a legislação federal
 fosse violada por aqueles que nada mais desejavam a não ser o poder e, tornar
 de si donos de Armação dos Búzios. Registrava com reafirmação que considerava
 uma vitória da população de Cabo Frio os abraços de seus Vereadores, ab
 ação daqueles que tinham a obrigação de defendê-la integralmente, territorial
 do Município de Cabo Frio. Disse que o povo da população cabrense
 havia comemorado quando o Senhor Procurador Geral da República ingressou
 com queixa de Inconstitucionalidade, junto ao Supremo Tribunal Fede
 ral, restabelecendo o respeito à Constituição. O réquer disse que, parecia
 mentir, ingressara com queixa popular no Tribunal de Justiça do Estado
 do Rio, com o mesmo objetivo com relação a Emanipação de Búzios, com
 o Povo Popular de sua autoria, também havia emanado requerimento
 Administrativo ao Presidente do Tribunal Regional Federal, Desembargador
 Antônio Carlos Amorim, uma vez que a própria Resolução do TRE, marcando
 data do pleito, encontrava-se em desacordo com a Lei Complementar
 nº 59, porque, como era sabido e constabado, todo processo era originado
 do Projeto de Emanipação de parte do 3º Distrito de Cabo Frio, e, a Resolu
 ção do TRE, referia-se a Reclamação que se dava no 3º Distrito de Cabo Frio,
 assim como todos os documentos emanados da Assembleia Legislativa

fonte

continham tais equívocos e ilegalidades. Observou que o Documento encaminhado pela Secretaria de Estado de Fazenda, assim como era impossível fornecer à Assembleia Legislativa as informações solicitadas sobre parte do 3º Distrito. O seguir solucionou a questão em Alegre, carta publicada no jornal "Globo" Edição de Domingo dia 29 de outubro, assinada pelo Senhor Elcio Guimarães no seguinte teor: "Búzios. Iberá uma vez conseguiram marcar o plebiscito para emancipação de Búzios, depois de tramitado e rejeitado, o Projeto na ALERS. O mais estranho é que pessoas que têm obrigações de ser contra a emancipação, estão a favor. É bom que o eleitor de Cabo Frio se lembre das nomes dos Deputados Alvaro Doria e Edilane Guimarães, e do Prefeito José Bonifácio. Que os outros Deputados e o Prefeito de Cabo Frio que tem a obrigação de se contrair também se declarar a favor da emancipação, fazendo à Assembleia, não só para entender". Após a leitura o Deputado Nílton Pereira da Silva iniciou sua fala. E logo, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha, dizendo inicialmente que faltavam apenas dez dias para que o povo de Búzios demarcasse a fronteira, e felizmente, graças a Deus, Cabo Frio tinha um presidente que lutava pelo povoado. Falou do privilégio de no último sábado participar de uma inauguração na Associação de Pescadores em Búzios, como homenagem realizando uma pequena obra no valor de vinte e cinco mil reais. disse que realmente a quantia era pequena, mas, José Bonifácio era o primeiro prefeito a investir em tal Associação de Pescadores, quando abandonados por outros prefeitos. disse que a dificuldade da Prefeitura, resumiu, eram muito grandes, e atender a Búzios em todas as suas exigências era muito difícil. Prossegindo, disse que seu novo governo assim de todo queria os seus direitos, quinta liberdade, e assim era fundamental a emancipação, e que não eram os maus intencionados que queriam a independência de Búzios, mas, sobretudo, o povo, e podia garantir a Guimarães que mais de zelento por direito do plebiscito do 3º Distrito compareceria as terras no plebiscito. disse que embora alguns Políticos de Cabo Frio votaram contra a emancipação de Búzios, em 3 de outubro do ano anterior havia de fato a emancipação. Encerrando o discurso, sua fala.

E logo, ouviu a tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Mário da Silva Faria, parabenizando o Senador, a Mesa Diretora, Políticos e co-

Procurador da Câmara, Dr. Evangelista Barros principalmente pelos Obra que eliminaram pelo a sulco na Província Geral do Rio Grande do Sul representando de Constitucionalidade da Emancipação de Gravatá dos Búzios, que no realidade o povo de Búzios tinha a emancipação das suas Políticas e quanto as Obras que o Prefeito José Bonifácio realizava no Distrito podia atrair que o Povo de Cabo Frio tivesse também a mesma alçada. Fizou o seu de diversos Búzios Penitenciários que exigiam imediata execução da Prefeitura que se encontravam abandonados. Comentou o reagir, sobre as Obras que o Distrito de Búzios necessitava com urgência como era do fornecimento de todos. Com relações a arrecadação de Impostos no 3º Distrito, disse que o mandante seguir dava para constituir uma Escola, por os grandes vendeadores de impostos estavam em Búzios, lamentando que a Prefeitura não fizesse a cobrança judicial. Afirmou que Búzios não possuía infra-estrutura para emancipar, e, que os mesmos encorajavam continuamente a ser prestados por Cabo Frio durante muito tempo, no que encorrou sua fala. A seguir, ouviu a Tribuna em Explicação Personal o Vereador Waldyr Moreira de Oliveira Sojo, expondo suas primeiras passos na Política, historicizando candidatura a Vereador e, posterior assumiu o mandato popular em 1993. Falou a seguir do Requerimento da Emancipação de Búzios, e que a vivência das coisas da Política e o interesse maior da verdade do Plenário o levaram a incriminar requerimento, que aprovado pelo Plenário, gerara a ação judicial contra tal anomalia política Administrativa. Comentou o reagir sobre as Obras que o Governo Municipal realizava em Búzios, muitas vezes prestando o 1º Distrito, dando como exemplo, a construção da nova Praça no 3º Distrito, reformas de Casas e outras Obras de Urbanismo. A seguir, fez um amplo relato de obras realizadas pelo Governo do Prefeito José Bonifácio em Gravatá dos Búzios. Não não aceitar que a questão da Emancipação de Búzios fosse colocada como querela entre o povo de Cabo Frio e o povo de Búzios, muito menos como caso pessoal, mas sim, se posicionava contra quando o Poder Económico ditava rigores contra as raízes da terra, contra a cultura, deslocando que todas as obras realizadas em Búzios e que declinaria, não haveriam sido feitas com a arrecadação do 3º Distrito, por ser grande a municipal, preferindo habê-las em uma Emancipação ilegal de que pagar o que deviam. Julgou de suas poderes, os grandes vendeadores, haviam faturado

há 102, deflagravam a capacão desordenada do zôdo, nada invadindo
em armazém dos Búzios. Destacou que com sete mil votos, Búzios só
conseguira eleger um Vereador, no caso o bezano Toninho Brálio, av-
mente que já fora motivo de artigo de sua autoria publicado em jornal
local, o que mostrava a falta de politização daquela Comunidade. Afirma
que essa vez anteriora a Emanuelpião, tal fato não seria saudável para
Búzios e durava suas palavras gravadas nos Anais da Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio. Disse que se penitenciará por ter apoiado a Eman-
uelpiao de Armação de Cabo, pois era sabido que logo nos primórdios do
novo Cabo Frio, em quinta hora entro de sua árcica havia sido priva-
gada imaginando o que poderia ocorrer em Búzios e assim enverrou-
lhe. Só havendo mais chances para o uso da embuna em Explicação
Síncia, o Senhor Presidente encorria presente sessão em nome de Nossa
Senhora Extraordinária para dentro de trinta minutos. E, para constar, me-
deu que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a Apre-
sentação Financeira, aprovação, será assinada para que produza seu efeito
legislativo.

*Acta da Embuna Extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia trinta e um de
outubro do ano de mil novecentos
e noventa e um.*

*As diligentes horas do dia trinta
e um de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, sob o Pre-
sidente do Sindicador Guy Silva da Rocha e com a Capacão da Primeira Sec-
taria pelo Sindicador Dr. Antônio de Nello Rebez, reuniu-se Extraordinariamente a
Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim disso, responderam a chamada regi-
minal os seguintes Sindicados: Adalton Pinto de Andrade, Aires Braga de
Azevedo, Alfredo Furtado da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, An-
tônio Carlos de Carvalho Freire, Antônio Roberto Soárez dos Franks, Charles
Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kila, Ivan Luiz de Araújo, Leopoldo Schmid*